



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº** <sup>IND 9167/2016</sup> **2016**  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O

Em. 22/11/16

*M*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, reforço no policiamento na QE 16, na Região Administrativa do Guar – RA X.**

**A CMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermdio da Secretaria de Estado de Segurana Pblica e Paz Social do Distrito Federal, o reforo do policiamento na QE 16, na Regio Administrativa do Guar – RA X.

**JUSTIFICAO**

Selor Protocolo Legislativo

IND N 9167/2016

Folha N 03 FC

A presente indicao tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 16 no Guar I, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela regio, principalmente no que se refere  segurana pblica.

Os moradores chamam ateno para a necessidade da melhoria na segurana pblica nesta Quadra, considerando que os mesmos sofrem com a aumentos de assaltos e roubos, deixando a populao amedrontada e aflita, pois a presena de marginais torna-se cada vez mais frequente.

Embora os nmeros sejam alarmantes, no  preciso recorrer s estatsticas para aferir a escalada da violncia no Distrito Federal. H algum tempo os moradores de Braslia e regio tem convivido com trgicas incidncias de crimes de toda a natureza, noticiados diariamente na televiso e jornais.

O atual cenrio de violncia que assola o Distrito Federal, embora desolador no  nada inusitado. Isso, pois infelizmente, a criminalidade  uma caracterstica

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/11/2016 17:09

Thayane 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



comum às cidades desenvolvidas, que embora se caracterizem por serem grandes centros, estão voltadas em um cinturão de violência e criminalidade.

Nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas, principalmente no Guará, tem causado insatisfação e pavor aos moradores.

Assim, diante deste quadro preocupante, a presente indicação tem por objetivo atender aos muitos anseios dos moradores do Guará, que suplicam pelo reforço no policiamento na QE 16, a fim de conter a violência e salvar a vida dos cidadãos brasilienses.

É necessária a implantação de políticas de segurança pública que possam trazer a comunidade, não só a sensação, como também a efetiva segurança, hoje motivo de preocupação de todos nós.

É dever do Estado promover ações que garantam a segurança da população, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem-estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos seus cidadãos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores o Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 91671/2016

Folha Nº 02 FC

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 23/11/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial